



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º237, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 381/2023 E DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE HERVAL-RS E SERVIDORES AUXILIARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 381/2023 e designa Comissão de Inventário dos Bens Públicos Móveis do Município de Herval/RS, composta pelos seguintes servidores:

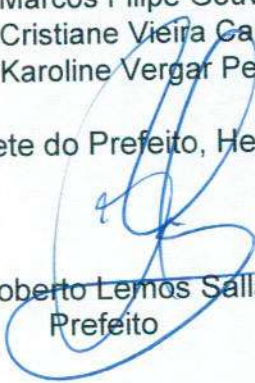
Comissão de Inventário dos Bens Públicos Móveis do Município de Herval – responsável pelo levantamento de dados dos bens móveis do município e assinatura do inventário:

- Gabriel dos Santos Falconi
- Valdinei Costa Machado
- Mariéli Cardoso Faco

Servidores auxiliares à Comissão de Inventário – auxiliam no levantamento de dados e solicitações de transferência de bens, baixa e demais funções correlatas:

- Sandra Reymundo Botelho – acompanhar a comissão acima no levantamento
- Simone Dias de Dias
- Jeferson Fernandes Latorres
- Daniela Dutra Velleda
- Marcos Filipe Gouvea Martinelle
- Cristiane Vieira Cantos
- Karoline Vergar Peter

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração